



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de uniformes escolares para rede municipal de ensino de Água Doce.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente aquisição decorre do dever do Poder Público de garantir o acesso, a permanência e a igualdade de condições dos estudantes na rede pública de ensino, assegurando ambiente escolar inclusivo, organizado e propício ao desenvolvimento do processo educacional.

Considerando o perfil socioeconômico dos alunos atendidos, verifica-se que parcela significativa das famílias encontra dificuldades financeiras para custear a aquisição de uniformes escolares, o que pode gerar constrangimentos, desigualdades visíveis entre os estudantes e, em alguns casos, impactar negativamente a frequência e a permanência escolar. A distribuição gratuita de uniformes configura-se, portanto, como medida essencial de apoio à política educacional, voltada à promoção da equidade social.

Ademais, o uso padronizado de uniformes escolares contribui para a organização e segurança no ambiente educacional, facilitando a identificação dos alunos, fortalecendo a identidade institucional das unidades de ensino e promovendo o sentimento de pertencimento à comunidade escolar. Tais fatores refletem positivamente na disciplina, na convivência escolar e no desempenho dos estudantes.

A adoção do fornecimento gratuito de uniformes também representa ação preventiva de combate à evasão e à infrequência escolar, alinhando-se aos princípios constitucionais da igualdade e do direito à educação, bem como às diretrizes da política pública educacional e aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Os itens, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.
- 3.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: tributos, transporte, frete, carregamento, descarregamento, material e demais despesas intrínsecas ao objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTIDADE	R\$ UN	R\$ TOTAL
1	Camiseta manga curta malha PV (67% poliéster 33% viscose), com gramatura de 160g/m ² , anti pilling, com logotipo da escola bordado na frente ao lado esquerdo, de quem veste, serigrafia nas costas ou na frente, gola redonda em ribana com costura com fios e linhas 100% poliéster. Obs: Estampa e bordado deverão ter tamanhos proporcionais ao tamanho das	un	1.000	32,90	32.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

	peças. Os tamanhos das camisetas de manga curta variam do 3 ao GG, os modelos são de cinco tipos diferentes conforme anexo. Na parte interna da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Costuras duplas, firmes e alinhadas com arte inclusa. As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. A empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data a serem tiradas as medidas e definidas as quantidades de cada tipo de camisetas de manga curta conforme anexo (Modelos item 1)				
2	Camiseta manga longa malha PV (67% poliéster 33% viscose), com gramatura de 160g/m ² , anti pilling, com logotipo da escola bordado na frente ao lado esquerdo, de quem veste e serigrafia nas costas ou na frente, gola redonda em ribana com costura com fios e linhas 100% poliéster. Obs: Estampa e bordado deverão ter tamanhos proporcionais ao tamanho das peças. Os tamanhos das camisetas de manga longa variam do 3 ao GG e os modelos são de cinco tipos diferentes conforme anexo. Na parte interna da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Costuras duplas, firmes e alinhadas com arte inclusa. As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. A empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data a serem tiradas as medidas e definidas as quantidades de cada tipo de camisetas de manga longa conforme anexo (Modelos item 2)	un	1.000	34,23	34.230,00
3	Jaqueta de helanca colegial (50% poliéster 50% algodão) com gramatura de 250gm, com zíper, com 2 bolsos laterais, manga longa com punho de malha de ribana(malha canelada com elastano)nas mangas e barra da jaqueta em ribana reforçada, acabamento em dry, costuras duplas reforçada com linha de poliéster, acabamento interno com viés em todas as	un	1.000	110,57	110.570,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

	costuras evitando desfiamento, zíper frontal na jaqueta com funcionamento leve e seguro, cursos reforçado e bolsos frontais embutidos, gola alta tipo esporte em tecido duplo, na cor predominante da jaqueta. Tratamento anti-pilling. Na frente ao lado esquerdo de quem veste deverá ser bordado ou serigrafado o logotipo da escola conforme anexo. Obs: Estampa e bordado deverão ter tamanhos proporcionais ao tamanho das peças. Os tamanhos das jaquetas de manga longa variam do 3 ao GG e os modelos são de cinco tipos diferentes conforme anexo. Na parte interna da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A jaqueta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. A empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data a serem tiradas as medidas e definidas as quantidades de cada tipo de jaquetas de manga longa conforme anexo (Modelos item 3)				
	Calça de helanca colegial (50% poliéster 50% algodão) com gramatura de 250gm com elástico da cintura, com detalhe ao lado da perna esquerda e direita conforme anexo. Tratamento anti-pilling. Obs: Os tamanhos das calças variam do 3 ao GG e os modelos são de cinco tipos diferentes conforme anexo. Na parte interna da cintura deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. A empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data a serem tiradas as medidas e definidas as quantidades de cada tipo de camisetas de manga longa conforme anexo (Modelos item 4)	un	1.000	66,14	66.140,00
				TOTAL	243.840,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

- 4.1 Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ, atualizado.
- 4.2 Cópia do ato constitutivo ou do contrato social (acompanhado de com todas as alterações ou consolidado).
- 4.3 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias.
- 4.4 Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- 4.5 Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- 4.6 Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- 4.7 Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 68, V, da Lei 14.133/2021).

5 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 5.1 Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.
- 5.2 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, o fornecimento de serviço por terceiros.
- 5.3 As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão do órgão participante para entrega parcelada, todavia, o Sistema de Registro de Preço não obriga a aquisição da quantidade registrada, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do Município e mediante a expedição de ordem de compra.
- 5.4 O objeto deverá ser entregue com base na descrição de cada item, conforme necessidade e solicitação prévia da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
 - 5.4.1 Na entrega serão conferidos os seguintes fatores:
 - a) conformidade com as especificações e características técnicas, contidas no Termo de Referência;
 - b) material utilizado;
 - c) qualidade;
 - d) qualidade de bordado e/ou estampa;
 - e) durabilidade;
 - f) resistência;
 - g) acabamento;
 - h) estética;



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

- i) cor;
- j) textura;
- k) tecido;
- l) logomarca; e
- m) funcionalidade.

5.4.2. Os fatores qualidade, durabilidade, acabamento, estética e funcionalidade serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destina os produtos e, principalmente, o seguinte:

- a) quanto à qualidade e durabilidade - todo o processo produtivo pelo qual passa os produtos objeto desta licitação, inclusive a matéria prima usada, os componentes, colagem, pinturas, controle de qualidade, etc.;
- b) quanto ao acabamento - o esmero na fabricação dos produtos, tais como: junção das peças, igualdade das medidas, uniformidade dos tamanhos, costuras, alinhamento, qualidade das impressões/bordados, etiqueta para identificação (conforme solicitado no Termo de Referência), etc.;
- c) quanto à estética - o design, a robustez, os detalhes, a harmonia das linhas, a rápida obsolescência, a fadiga visual, o padrão, o tecido, etc.;
- d) quanto à funcionalidade - a existência de empecilhos à movimentação dos usuários na execução das tarefas diárias, elasticidade e capacidade de retorno a forma original, transparência e gramatura do tecido.

5.5 Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, sito a Praça João Macagnan, 322, Água Doce/SC – CEP: 89659-000.

5.6 As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

5.7 A proponente vencedora deverá proceder à entrega dos produtos no local indicado, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, no local indicado pelo órgão requisitante, sem custos adicionais.

6 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

6.1 Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

6.2 O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo, verificadas posteriormente.

7 ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para essa contratação é de R\$243.840,00

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

8.2 Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.

8.3 Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

8.4 Nenhum faturamento da CONTRATADA será processado sem que tenha sido dado atesto pelo CONTRATANTE dos serviços efetivamente prestados;

8.5 O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, devidamente certificados pela fiscalização da CONTRATANTE:

8.5.1 Nota Fiscal;

8.5.2 Certidão do INSS atualizada;

8.5.3 Certificado de Regularização do FGTS atualizada;

8.5.4 Certidão Conjunta de Tributos Federais;

8.5.5 Certidão de Tributos Estaduais;

8.5.6 Certidão de Tributos Municipais;

8.5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

8.5.8 Ofício em papel timbrado da empresa informando os dados bancários (banco, agência e conta corrente), com a titularidade da mesma Razão Social e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo obrigatório a identificação e assinatura do representante legal da empresa.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato ou ata de registro de preço será designada à servidora Luci Mara Anssolin Luchese.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preço resultante do Processo de Licitação será de 12 meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, conforme legislação.

Água Doce, 06 de janeiro de 2026.

Giovana Rosa Sari Maccagnan
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

MODELOS REFERENTE ÍTEM 01 – camiseta manga curta

Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância



Centro de Educação Infantil Estrelinha Azul



Centro Educacional Municipal Frei Silvano

Praça João Macagnan, 322 – Centro – CEP 89654-000 – Água Doce – SC
Tel.: (49) 3524-0000 | 3524-0122 | E-mail: gabinetead@aguadoce.sc.gov.br
Visite: www.aguadoce.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE



Escolas multisseriadas: Centro Educacional Municipal Cultivando o Saber, Escola Municipal 1º de Agosto, Escola Municipal Lindaura Eleutério da Luz e Centro Educacional Marcelino Ivo Dalla Costa



Proderad

Praça João Macagnan, 322 – Centro – CEP 89654-000 – Água Doce – SC
Tel.: (49) 3524-0000 | 3524-0122 | E-mail: gabinetead@aguadoce.sc.gov.br
Visite: www.aguadoce.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE



MODELOS REFERENTE ÍTEM 02 – camiseta manga longa

Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância



Centro de Educação Infantil Estrelinha Azul

Centro Educacional Municipal Frei Silvano





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Escolas multisseriadas: Centro Educacional Municipal Cultivando o Saber, Escola Municipal 1º de Agosto, Escola Municipal Lindaura Eleutério da Luz e Centro Educacional Marcelino Ivo Dalla Costa



Proderad





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

MODELOS REFERENTE ÍTEM 03 – calça

Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância



Centro de Educação Infantil Estrelinha Azul



Centro Educacional Municipal Frei Silvano



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE



Escolas multisseriadas: Centro Educacional Municipal Cultivando o Saber, Escola Municipal 1º de Agosto, Escola Municipal Lindaura Eleutério da Luz e Centro Educacional Marcelino Ivo Dalla Costa



Proderad



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE



MODELOS REFERENTE ÍTEM 04 – jaqueta

Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância



Centro de Educação Infantil Estrelinha Azul



Centro Educacional Municipal Frei Silvano

Praça João Macagnan, 322 – Centro – CEP 89654-000 – Água Doce – SC
Tel.: (49) 3524-0000 | 3524-0122 | E-mail: gabinetead@aguadoce.sc.gov.br
Visite: www.aguadoce.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Escolas multisseriadas: Centro Educacional Municipal Cultivando o Saber, Escola Municipal 1º de Agosto, Escola Municipal Lindaura Eleutério da Luz e Centro Educacional Marcelino Ivo Dalla Costa





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Proderad



LOGOS DAS ESCOLAS A SEREM UTILIZADAS NA CONFECÇÃO DOS UNIFORMES

Praça João Macagnan, 322 – Centro – CEP 89654-000 – Água Doce – SC
Tel.: (49) 3524-0000 | 3524-0122 | E-mail: gabinetead@aguadoce.sc.gov.br
Visite: www.aguadoce.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

